

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO
ORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO)
PERÍODO DO ANO DE 2019 DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAGUAÍ – RJ

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no Plenário Wilson Pedro Francisco, na Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, nº 277 – Centro, reuniram-se os Senhores Vereadores para a 2ª Sessão Ordinária do ano de 2019. Procedida a chamada nominal responderam presente os seguintes Vereadores: Rubem Vieira de Souza – Presidente; Noel Pedrosa de Mello – Vice-Presidente; Gilberto Chediack Leitão Torres – 2º Vice-Presidente; Vinícius Alves de Moura Brito – 3º Vice-Presidente; Alexandro Valença de Paula – 1º Secretário; Haroldo Rodrigues Jesus Neto – 2º Secretário; André Luis Reis de Amorim; Carlos Eduardo Carneiro Zóia; Carlos Eduardo Kifer Moreira Ribeiro; Fernando Stein Kuchenbecker Junior; Genildo Ferreira Gandra; Ivan Charles Jesus Fonseca; Reinaldo José Cerqueira; Roberto Lúcio Espolador Guimarães; Sérgio Fukamati; Waldemar José de Ávila Neto e Willian Cezar de Castro Padela. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão, convidando o Vereador Gil Torres para realizar a Leitura Bíblica: Sl. 33. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou ao 2º Secretário que realizasse a leitura da Ata anterior, a saber Ata da 1ª Sessão Ordinária. Encerrada a leitura, o Sr. Presidente colocou a Ata em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Logo depois, solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos expedientes. **Expedientes Expedidos:** **Ofício nº 09/2019** de 06/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 01/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 10/2019** de 06/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 11/2019** de 06/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 04/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 12/2019** de 06/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 05/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 13/2019** de 06/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 06/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 14/2019** de 06/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 07/2019. (a) Rubem Vieira

de Souza – Presidente. **Ofício nº 15/2019** de 06/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 08/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Ofício nº 16/2019** de 06/02/2019. Ao Exmº. Sr. Carlo Busatto Junior – Prefeito Municipal. Informando a aprovação da Indicação nº 09/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Expedientes Recebidos: Projeto de Lei** de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Dispõe sobre a mudança de denominação do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CEMAEE para Centro Municipal Gustavo Ignácio Cardoso. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Projeto de Lei** de autoria do Vereador Alexandro de Paula. Ementa: Estabelece normas e diretrizes para a organização do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado – CEMAEE no Sistema Municipal de Ensino de Itaguaí. **Despacho:** À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para emitir Parecer. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Terminada a leitura dos expedientes, o Sr. Presidente passou a **Ordem do Dia**, solicitando ao 1º Secretário a leitura da pauta: **Requerimento nº 02/2018:** Moção de Congratulações e Elogios a Academia H2O. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 03/2018:** Moção de Congratulações e Elogios ao Instituto Cidadão Feliz. (a) Ivan Charles. O Vereador Ivan agradeceu a todos os voluntários do Instituto Cidadão Feliz e salientou como se sentira honrado em homenageá-los **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 04/2018:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1. A qual Secretaria Municipal compete realizar os serviços de dragagem, desassoreamento e remoção de gigoga dos rios, córregos e canais do Município? (a) Rubem Vieira. O Vereador Ivan parabenizou o Senhor Presidente pelo Requerimento e antecipou seu voto favorável. O Sr. Presidente agradeceu ao Vereador pelo voto favorável. O Vereador Sandro justificou seu voto favorável ao Requerimento e citou o fato de que o Secretário de Urbanismo Senhor Nisan Cesar tem atendido e resolvido os problemas quando solicitado. O Vereador Noel justificou seu voto contrário a matéria por entender que o Requerimento deveria ser reportado ao Chefe do Executivo. O Vereador Gil concordou com as palavras do Vereador Noel e salientou a coerência de seu discurso, porém, declarou seu voto favorável ao Requerimento. O Sr. Presidente afirmou que em dois anos nada foi feito e que várias famílias perderam tudo nas últimas chuvas e afirmou que quer saber de quem é a responsabilidade da limpeza dos rios para poder cobrar. O Vereador Willian declarou seu voto favorável ao Requerimento e falou que o Executivo deveria firmar convênio INEA. O Vereador André parabenizou o Senhor Presidente

pelo Requerimento e afirmou que o Chefe do Executivo não demonstra preocupação com o que estava acontecendo na Cidade. O Vereador Waldemar declarou seu voto favorável ao Requerimento e salientou a situação difícil que os pescadores têm passado sem poder pescar e lamentou que o Prefeito não tem se posicionado, que vem se esquivando de forma covarde, inerte aos problemas que a população tem passado. O Sr. Presidente parabenizou o Secretário Nisan Cesar e o Secretário Eider Dantas que tem colaborado na limpeza, embora não se saiba quem seja o responsável. Falou sobre sua preocupação com as enchentes e salientou o fato de que até agora não houve óbito, afirmando que esse já era o quarto requerimento nesse sentido. Informou o telefone que foi disponibilizado pela Prefeitura para emergência 3782-9000, ramal 2611. O Vereador André destacou que ligou para esse número e a mensagem gravada foi “nosso horário de atendimento é de segunda à sexta-feira das 08 às 17 horas”. O Vereador Noel parabenizou o trabalho do Secretário Nisan Cesar. O Vereador Sandro lembrou que esteve em Santa Cândida onde o rio foi assoreado e que não houve problemas tão graves. O Vereador Genildo justificou seu voto favorável ao Requerimento. O Vereador Willian citou o artigo 99 inciso XIII e salientou que o Requerimento direto ao Prefeito e não respondido pelo mesmo configura crime de improbidade administrativa. O Sr. Presidente concordou com o Vereador Willian e sugeriu que fosse acrescentado a responsabilidade dos Secretários na Lei Orgânica. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Rubem, Gil, Vinícius, Sandro, Reinaldo, Minoru, Zóia, Waldemar, Ivan, André, Genildo e Willian. Votos contra: Junior, Kifer, Noel e Roberto. Ausência: Haroldo. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 05/2018:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1. Quantos centros cirúrgicos estão em funcionamento e quais tipos de cirurgias estão sendo realizadas? 2. Quantos médicos tem por plantão e quais especialidades? 3. Quantas ambulâncias estão disponíveis no Hospital Municipal São Francisco Xavier? 4. Quantos leitos estão disponíveis para internação no Hospital Municipal São Francisco Xavier? 5. Quantas internações houveram nos meses de outubro, novembro, dezembro de 2018 e janeiro de 2019 (informar por mês)? 6. Dos pacientes internados, quantos vieram a óbito nos meses de outubro, novembro, dezembro de 2018 e janeiro de 2019? 7. Entre os pacientes internados e os que deram entrada no trauma, quantos óbitos foram registrados nos meses de outubro, novembro, dezembro de 2018 e janeiro de 2019? 8. Qual a data prevista para o funcionamento do tomógrafo? 9. Em todas as enfermarias possuem instalações de ares condicionados? (a) Genildo Gandra. O Vereador Sandro votou contra e pediu a derrubada do requerimento pois tais informações já estavam em andamento, colhidas por sua assessoria. O Vereador Genildo relatou que pessoas tem morrido por falta de remédio e ambulância, citou caso ocorrido no Hospital e asseverou a função de fiscalização do Vereador. O

Vereador Noel relatou a reforma da UPA e explicou que o prédio foi invadido e convidou a todos os Vereadores para que verificassem as melhorias que estavam sendo feitas. O Sr. Presidente pediu que não entrassem no fato ocorrido por se tratar de pai de um funcionário. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Rubem, Gil, Vinícius, Reinaldo, Zóia, Waldemar, Ivan, André, Genildo e Willian. Votos contra: Sandro, Junior, Kifer, Minoru, Noel e Roberto. Ausência: Haroldo. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 06/2018: Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1) O Governo Federal enviou no ano de 2017 o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) mensais, totalizando R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), especificamente para serem utilizados para a UPA da Cidade, conforme extrato do Fundo Nacional de Saúde. Requeiro que seja informado: 1) se tais recursos estão depositados em conta(s), especificando, neste caos, o valor total repassado pelo Governo Federal e as datas do(s) repasse(s); 2) se tal recurso foi utilizado para a finalidade a que se destina, especificando a(s) utilização(ões). 3) Se não foi utilizado, informar se foi devolvido ao Governo Federal, e em que data(s). (a) André Amorim. O Sr. Presidente explicou com detalhes o funcionamento da UPA e a falou sobre a questão dos recursos. O Vereador Carlos Kifer declarou que não havia razão para discutir sobre a UPA que seria inaugurada e afirmou que nenhum dos Requerimentos era cabível, resumindo que o grande problema era onde seriam depositados os materiais retirados e que dependia do Manifesto do INEA para liberação da área. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Gil, Vinícius, Reinaldo, Zóia, Waldemar, Ivan, André, Genildo e Willian. Votos contra: Rubem, Sandro, Junior, Kifer, Minoru, Noel e Roberto. Ausência: Haroldo. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente.

Requerimento nº 07/2018: Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1- Qual o nome da atual Empresa responsável pela coleta de resíduos domésticos domiciliares? 2- Que sejam disponibilizados: cópia integral das ATAS de licitações, assim como, dos Contratos firmados para a prestação do serviço, desde o ano de 2012. 3- Quantos caminhões e números de funcionários estão dispostos, atualmente, para a prestação do serviço? 4- Qual a rota e a periodicidade do recolhimento domiciliar? 5- Qual Secretaria Municipal é responsável pela Coleta? 6- A Prefeitura tem conhecimento da descontinuidade do serviço? Se sim, quais as atitudes legais foram tomadas? (a) Willian Cezar. O Sr. Presidente explicou que parte desse Requerimento era questão levantada pelo Ministério Público, explicando que estariam sendo corrigidas as falhas na licitação. O Vereador Carlos Kifer declarou seu voto contrário e explicou que não era o momento, já que haveria uma licitação. Declarou que não havia razão para discutir sobre a UPA que seria inaugurada e afirmou que nenhum dos Requerimentos era cabível, resumindo que o grande problema da dragagem dos rios era onde

seriam depositados os materiais retirados, o que dependia do manifesto do INEA para liberação da área. **Despacho:** Aprovado. Votos a favor: Rubem, Gil, Vinícius, Reinaldo, Zóia, Waldemar, Ivan, André, Genildo e Willian. Votos contra: Sandro, Junior, Kifer, Minoru, Noel e Roberto. Ausência: Haroldo. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Requerimento nº 08/2018:** Requerimento de Informação ao Prefeito Municipal: 1- Qual o nome da atual Empresa responsável pelo Transporte Marítimo Escolar? 2- Há contrato vigente? Caso haja, está sendo cumprido? 3- Disponibilizar cópia do contrato firmado entre a municipalidade e a empresa responsável do serviço. 4- Está havendo falta de embarcação, combustível, marinheiro, inspetor ou algum integrante da tripulação? 5- Quantos alunos são atendidos atualmente com o serviço? 6- Quais são as ações previstas para a construção do Píer na Ilha do Boi? 7- Por qual razão, o bote que faz a apoio à embarcação não está sendo utilizado? 8- A Prefeitura tem conhecimento da descontinuidade do serviço? Se sim, quais as atitudes legais foram tomadas? (a) Willian Cezar. O Vereador Willian lembrou os problemas com o transporte marítimo escolar e que nesse ano de 2019 ainda tem apresentado problemas e detalhou alguns deles. O Sr. Presidente explicou que abraçou a causa e que esteve pessoalmente com a Secretária Andreia que explicou que o contrato estava vigente com a empresa R&R Transporte ME. Salientou que não foi previsto o barco de apoio, o que estava errado, afirmando que já foi aberta nova licitação de número 2261/2019, e declarou que as informações colhidas por ele estavam à disposição dos Vereadores. **Despacho:** Rejeitado. Votos contra: Rubem, Gil, Vinícius, Reinaldo, Minoru, Zóia, Sandro, Junior, Kifer, Noel e Roberto. Votos a favor: Waldemar, Ivan, André, Genildo e Willian. Ausência: Haroldo. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 03/2018:** Solicitando tapa buraco na Estrada do Mazomba, próximo ao nº 385, (curva da morte) em frente a Light. (a) Reinaldo Cerqueira. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 10/2018:** Solicitando o conserto do buraco na calçada da Avenida Ayrton Senna, nº 1481, Bairro Jardim América. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 11/2018:** Solicitando limpeza e retirada de entulho da 19, esquina com Avenida Itaguaí, Bairro Engenho. (a) Gilberto Torres. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 12/2018:** Solicitando recuperação da Rua Ivete Lino Ribeiro, nº 163, Bairro Centro. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 13/2018:** Solicitando retirada de entulho na Rua Guadalupe, nº 07, Bairro Califórnia. (a) Alexandro de Paula. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 14/2018:** Solicitando aumento na estrutura da Creche Francisco Xavier de

Moura Brito, no Engenho visando duplicar a quantidade de crianças beneficiadas. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 15/2018:** Solicitando que seja destinado permanentemente ao Bairro do Engenho 12 funcionários para execução de limpeza, capina, pintura de meio fio, roçada, além de 2 caminhões e uma retro para retirada de entulhos, galhadas, geladeira, fogão, sofá, cama e outros materiais inservíveis. (a) Vinícius Alves. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 16/2018:** Solicitando construção de um deck onde já existe uma rampa para acesso aos barcos na maré baixa na Rua Professora Maria Paz Ferreira (Av. Beira Mar), Bairro Coroa Grande. (a) Fernando Kuchenbecker. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 17/2018:** Solicitando que seja realizada a pavimentação asfáltica na Rua Daniel José Matheus, Bairro Vista Alegre. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 18/2018:** Solicitando que seja realizada a instalação de iluminação pública na Travessa Gustavo Dutra, Bairro Ibirapitanga. (a) Waldemar Ávila. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 19/2018:** Solicitando que execute a limpeza e dragagem de toda a extensão do Canal da Avenida das Nações, Bairro Jardim América. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 20/2018:** Solicitando que envie equipe técnica para realizar levantamento topográfico no Bairro Monte Serrat devido aos problemas de alagamentos. (a) Ivan Charles. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Indicação nº 21/2018:** Solicitando troca de lâmpadas queimadas na Rua Tupiniquins, Bairro Ibirapitanga. (a) Genildo Gandra. **Despacho:** Aprovado. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação:** Assunto: Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora. Ementa: Altera dispositivos do Regimento Interno para regulamentar o uso do sistema eletrônico de votação e dá outras providências. Relator: Vereador Noel Pedrosa de Mello. Analisando a matéria em epígrafe, opino pela Constitucionalidade. É o Parecer. Sala das Comissões, 06/02/2019. (aa) Carlos Kifer, Noel Pedrosa, Gilberto Torres. O Sr. Presidente declarou que matéria altera o regimento apenas no que se refere a votação com painel eletrônico. **Despacho:** Aprovado. Inclua-se na Ordem do Dia da próxima reunião em 1ª Discussão. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.697, de 07/02/2019:** Ementa: Cria a comissão Intersetorial de elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada, no âmbito Municipal, a

Comissão Intersetorial de Elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de promover a articulação, a integração e a pactuação dos órgãos e entidades envolvidas na execução do Atendimento Socioeducativo, na elaboração e no planejamento de ações estratégicas destinadas ao atendimento dos adolescentes cumprindo medidas socioeducativa. Art. 2º Compete à Comissão Intersetorial de Elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo: I- elaborar, por meio do processo participativo, o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, definindo as ações que possibilitem complementar o atendimento de adolescentes a quem se atribua a autoria do ato infracional, em conformidade com Plano Nacional e respectivo Plano Estadual, e submetê-lo à deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA; II- articular os programas e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos para assegurar as competências, atribuições e recursos necessários; III- instituir pauta e agenda de compromisso conjunto para a elaboração do Plano; IV- estabelecer mecanismos de construção de diagnósticos das políticas, monitoramento das atividades programadas e ações desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal do Atendimento Socioeducativo; V- propor, às autoridades municipais competentes, a edição de normas complementares e a adoção das medidas cabíveis para a organização e funcionamento dos programas do Sistema de Atendimento Socioeducativo no Município; VI- promover o envolvimento e apropriação no processo de planejamento orçamentário e financeiro, com vistas a assegurar a previsão de recursos necessários à implementação das ações propostas. Art. 3º A Comissão Intersetorial de Elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo será composta pelos seguintes membros permanentes: I- 01 (um) da Secretaria Municipal de Assistência Social; II- 01 (um) da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; III- 01 (um) da Secretaria Municipal de Saúde; IV- 01 (um) da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; V- 01 (um) da Secretaria Municipal de Esportes; VI- 01 (um) da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável; VII- 01 (um) da Secretaria Municipal de Ordem Pública; VIII- 01 (um) do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; IX- 01 (um) do Conselho Municipal da Assistência Social; X- 01 (um) do Conselho Tutelar; XI- 01 (um) Servidor efetivo do Poder Legislativo. §1º Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos. §2º Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais, Presidente da Câmara Municipal, Presidentes dos Conselhos e demais responsáveis dos Órgãos que compõem a Comissão. §3º Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, à Secretaria Municipal de Assistência Social, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo

representante. Art. 4º A Comissão Intersetorial de Elaboração do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo poderá ser composta por membros convidados de outros Poderes e Instituições, titulares e suplentes: I- Poder Judiciário; II- Ministério Público; III- Defensoria Pública. Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. **Discussão Final da Lei nº 3.698, de 07/02/2019:** Ementa: Altera os incisos XV e XVI do artigo 6º da Lei 3.462/2017. O Prefeito Municipal de Itaguaí - RJ; Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam alterados os incisos XV e XVI do artigo 6º da Lei nº 3.462/17, que passarão a vigorar com a seguinte redação: “Art. 6º ... XV- No caso de renúncia ou exclusão do conselheiro titular e de seu respectivo suplente da sociedade civil, se fará necessária uma conferência extraordinária para nova eleição e escolha do novo conselheiro titular e seu respectivo suplente, não podendo o mandato deste exceder o prazo do mandato original; XVI- No que se refere ao inciso anterior, esta conferência se fará seguindo os trâmites formais de acordo com o Capítulo III, Art. 6º, incisos V, VI e VII;” Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Autoria: Poder Executivo. **Despacho:** Aprovado em Discussão Final. Em 07/02/2019. (a) Rubem Vieira de Souza – Presidente. Nada mais havendo para constar, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 12 de fevereiro em horário regimental. Nós, Joselaine Gomes e Milton Valviessé Gama, redigimos esta Ata.

Presidente

Vice-Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário